

PORTARIA Nº 58, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.006976/2022-76,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amílcar Maia, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no dia 02/01/2022 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Manoel Bezerra de Medeiros Neto	197.475-0	02/01/2022	01
Marcelo Henrique Vaz Marinho	197.550-1	02/01/2022	01
André Luiz Néelson dos Santos C. da Rocha	198.669-4	02/01/2022	01
Vanessa Isabelle M. Dantas de Mendonça	197.104-2	02/01/2022	01
Raimundo Hipólito de Medeiros Neto	161.865-2	02/01/2022	01
Vanda Santos Morais Pordeus	197.846-2	02/01/2022	01
Lúcia de Fátima Melo Marques	157.407-8	02/01/2022	01
Millena Christiane de L. Umbelino Gomes	197.465-3	02/01/2022	01
Camilo Dantas Marinho Coelho	197.943-4	02/01/2022	01